CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 130/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza, retirada de lixo, entulho e corte do mato na Rua Cactos, no Parque dos Pinheiros.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Inúmeras foram a vezes que a prefeitura realizou a limpeza do passeio da Rua Cactos, no Parque do Pinheiros, ao longo do muro da empresa BELGO BEKAERT S/A. No entanto alguns moradores da região insistem em fazer o despejo de materiais diversos no local, bem como depositar restos de materiais de construção e lixo.

Considerando que os entulhos deixados em local inadequado possibilitam a procriação de insetos e animais peçonhentos, sendo o lixo ali descartado também nocivo à saúde dos habitantes da região.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **retirada de lixo, entulho e corte do mato ao longo da Rua Cacto, no Parque do Pinheiros**.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Pereira Filho
Vereador - PL

Assinado digitalmente
por PAULO PEREIRA
FILHO
Data: 02/02/2024 16:21

INDICAÇÃO Nº 130/2024 - Protocolo nº 383/2024 recebido em 05/02/2024 09:37:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Pereira Filho
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5F5F-A5B2-75B8-7D9B.